

## **DESPACHO e CONVOCATÓRIA**



### **Avaliação do Pessoal Não Docente**

#### **ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA**

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com última alteração introduzida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º do referido diploma.

A comissão paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) – e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Os vogais representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, através de escrutínio secreto, também pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Não tendo sido possível desencadear o processo de eleição dos vogais dos trabalhadores no mês de dezembro, nos termos previstos no n.º6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o processo eleitoral irá decorrer no mês de janeiro do ano em curso.

Assim, ao abrigo do n.º 6 do Artigo 59º da Lei nº 66 - B/2007, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 66-B/2012 de 21.12 convoco todo o Pessoal Não Docente pertencente ao Ministério da Educação a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, **para eleger em 25 de janeiro de 2017, das 13 HORAS às 17 HORAS, na Sala 29** por sufrágio secreto e presencial, os representantes do Pessoal Não Docente na **Comissão Paritária para o quadriénio 2017 - 2020.**

### **CALENDÁRIO ELEITORAL**

#### **LISTAS**

- As listas devem ser constituídas por **dois elementos efectivos e quatro suplentes** sendo rubricadas por todos os candidatos;

- As listas devem ser entregues, **até às 17h do dia 18 de janeiro de 2017**, à Diretora do Agrupamento de Escolas;

- As listas serão rubricadas e afixadas no dia **18 de janeiro de 2017** na sede do Agrupamento e publicitadas no Portal do Agrupamento.

#### **MESA ELEITORAL**

A mesa eleitoral é única, sendo constituída por **dois** membros efectivos e um membro suplente eleitos em reunião geral do Pessoal Não Docente, para esse efeito convocada pelo Director.

**O Pessoal Não Docente, fica nestes termos, convocado para uma Reunião Geral a ter lugar no dia 18 de janeiro de 2017 às 18h no auditório do Centro de Recursos do Agrupamento .**

Na ausência de eleição e de indicação dos membros da mesa de voto, os mesmos serão designados pela Directora até quarenta e oito horas antes da realização do acto eleitoral.

Os membros da mesa de voto estarão dispensados de funções no dia da votação e deverão entregar a acta do acto eleitoral até 24 horas após o mesmo.

Os trabalhadores têm o direito de lhes serem concedidas facilidades no período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto

Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere

A Directora

(M<sup>te</sup> Isabel Saúde Ferreira da Silva)

